



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
SECRETARIA GERAL



INDICAÇÃO Nº 008/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Vereadora **ELISANA SIRIACO DO CARMO**, juntamente com os demais vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ÉDER DA SILVA**, que, em conjunto com o setor competente, realize esforços necessários para a criação de um programa que permita aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ministrarem cursos de primeiros socorros nas escolas públicas e nas diversas entidades civis sediadas em nosso município. A iniciativa busca estabelecer uma política pública robusta de prevenção de riscos à saúde, capacitando a população para atuar em momentos cruciais de emergência e salvar vidas, minimizando sequelas e fortalecendo a resiliência comunitária diante de situações adversas.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário considerando que a implementação do programa representa um avanço significativo na esfera da saúde pública e da educação em Rio Crespo, integrando a expertise dos profissionais de urgência e emergência com a necessidade de disseminar conhecimentos vitais em primeiros socorros. A proposta visa reforçar a capacidade de resposta imediata em situações que podem ser determinantes entre a vida e a morte, ou entre a recuperação plena e sequelas irreversíveis. Ressalta-se que a lacuna de conhecimento nesta área é uma realidade que precisa ser proativamente enfrentada pelo poder público.

Pelos ensejos ora expostos, demando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: ELISANA SIRIACO DO CARMO – Ver^a.

Coautores: EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Ver^a.

DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Ver.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GERALDO DOS SANTOS – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

ODAIR JOSE RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal
ÉDER DA SILVA
Rio Crespo – RO